



Concurso Inovação
no Setor Público

2021

Manual do Candidato

Presidente
Diogo Godinho Ramos Costa

Diretoria-Executiva
Rebeca Loureiro de Brito

Diretoria de Gestão Interna
Alana Regina Biagi Silva Lisboa

Diretoria de Desenvolvimento Profissional
Paulo Marques

Diretoria de Educação Executiva
Rodrigo Torres de Araújo Lima

Diretoria de Altos Estudos
Diana Magalhães de Souza Coutinho

Diretoria de Inovação
Bruna Silva dos Santos

Coordenação do Concurso
Coordenação-Geral de Inovação (CGNova)

Coordenadora-Geral de Inovação
Marizaura Reis de Souza Camões

Equipe:
Carolina Sólía Nasser
Joselene Pereira Lemos

Revisão:
Renata Mourão

Diagramação:
Viviane Leticia Guimarães Rocha



Índice

I.	Apresentação	3
II.	Processo de inscrição	3
III.	Instruções para o preenchimento do formulário de inscrição.....	4
IV.	Processo de seleção.....	10
V.	Premiação	13



1. Apresentação

O **Concurso Inovação no Setor Público** é uma iniciativa da Escola Nacional de Administração Pública (Enap). E, desde 1996, o Concurso premia práticas inovadoras que promovem a melhoria da gestão pública em benefício dos cidadãos.

Este é o Manual do Candidato do 25º Concurso Inovação no Setor Público, de leitura obrigatória para o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, que estará disponível no endereço <http://inovacao.enap.gov.br>, na data provável de 05 de abril a 03 de maio de 2021.

Os campos do formulário de inscrição deverão ser devidamente preenchidos de acordo com as instruções contidas neste manual e no Edital do 25º Concurso Inovação, sob pena de eliminação do concurso.

2. Processo de inscrição

2.1. Antes de iniciar o processo de inscrição no 25º Concurso Inovação no Setor Público, leia as instruções apresentadas neste manual para preencher o formulário eletrônico de inscrição corretamente. O relato da iniciativa deve ser elaborado com atenção, de acordo com as instruções da seção III deste manual, e deverá oferecer as principais informações para a avaliação da iniciativa.

2.2. Em seguida, acesse a página <http://inovacao.enap.gov.br>, clique no menu 25º Concurso, na seção Inscrições, e preencha todos os campos do formulário de inscrição eletrônica. O formulário de inscrição ficará disponível, na data provável de 05 de abril a 03 de maio de 2021.

2.3. A confirmação da inscrição será comunicada pela Enap, por e-mail, ao responsável pelo preenchimento do formulário de inscrição e ao responsável institucional da iniciativa, informados no ato da inscrição.

2.4. A equipe poderá agregar, ao formulário eletrônico de inscrição, imagens, vídeos e áudios que ilustrem sua iniciativa, bem como depoimentos dos beneficiários alcançados pela implementação da iniciativa inovadora.

2.5. Os vídeos e áudios deverão ser hospedados em plataforma online (site institucional, YouTube, Vimeo, Google Drive, Dropbox etc.), devendo ser informados no formulário de inscrição somente os links de acesso. Essa ação não é obrigatória e o



fornecimento de tais materiais fica a critério da equipe concorrente.

2.6. Preencha com atenção todos os dados solicitados no formulário de inscrição. Esses dados não poderão ser alterados posteriormente, inclusive no que diz respeito ao seu uso no momento da entrega da premiação e na publicação do relato das iniciativas premiadas da 25ª edição do Concurso.

2.7. Ao escrever siglas, informe o significado por extenso.

2.8. É permitida a participação de um integrante em mais de uma equipe executora. Cada equipe executora pode inscrever mais de uma iniciativa. É permitida a inscrição de mais de uma iniciativa por instituição.

2.9. Dicas para inscrição:

2.9.1. Para facilitar o processo de avaliação e seleção, todas as iniciativas inscritas devem seguir o mesmo modelo de relato.

2.9.2. Os relatos das iniciativas premiadas serão incluídos no Repositório Institucional da Enap, com o objetivo de serem disseminados nacional e internacionalmente, inclusive aos servidores da administração pública.

2.9.3. Elabore o seu relato com objetividade, de forma a transmitir a essência da sua iniciativa inovadora e os seus benefícios mais significativos.

#ficaadica

- Contextualize sua iniciativa, tendo em vista a percepção do usuário.
- Evite repetição de informações ao longo do texto.
- Consulte seus colegas de trabalho a respeito do texto do relato para garantir que você está se comunicando de forma clara e objetiva.
- Peça comentários de pessoas não filiadas à iniciativa. Lembre-se de que o público externo deve entender o que é a inovação da sua iniciativa.
- Evite jargões e termos técnicos. Se o uso for imprescindível, explique o significado.
- Destaque, nos campos específicos, os aspectos da iniciativa que dialogam com os critérios de avaliação descritos no item 6 do Edital.



3. Instruções para o preenchimento do formulário

3.1. Leia atentamente as instruções a seguir antes de iniciar o preenchimento do formulário de inscrição eletrônica.

3.2. A prática inovadora somente poderá ter a sua inscrição aceita neste concurso se:

- a) pertencer, única e exclusivamente, ao Poder Executivo das esferas federal, estadual, distrital e municipal (no caso da esfera municipal, serão aceitas iniciativas somente dos municípios que sejam capitais dos estados);
- b) apresentar resultados já mensurados, por meio de indicadores objetivos e comprováveis;
- c) contar com, no mínimo, seis meses de implementação completados até a data de início das inscrições do Concurso Inovação no Setor Público;
- d) não tiver sido premiada em edições anteriores do Concurso Inovação no Setor Público;
- e) tiver seu formulário de inscrição preenchido corretamente.

3.3. Dados gerais da iniciativa:

3.3.1. Título da iniciativa:

Informe o título da iniciativa respeitando o limite máximo de 70 caracteres.

3.3.2. Data de implementação da iniciativa:

dd/mm/aaaa

ATENÇÃO!

Data de implementação é a data na qual a iniciativa foi disponibilizada ao público-alvo, tornando possível o registro de dados para a mensuração dos resultados.

3.3.3. Categoria: ao efetuar a inscrição, a equipe executora deverá classificar sua iniciativa em uma das seguintes categorias, cuja descrição encontra-se na tabela a seguir:



Categoria	Público-alvo	Descrição
1. Inovação em Processos <u>Organizacionais</u> .	Poder Executivo federal, estadual e do Distrito Federal.	Devem ser inscritas nesta categoria iniciativas cujas inovações desenvolvidas e implementadas modificaram a forma como a organização realiza suas funções ou gerencia seus recursos nas esferas federal, estadual ou do Distrito Federal.
2. Inovação em Serviços ou Políticas Públicas.	Poder Executivo Federal.	Devem ser inscritas nesta categoria as iniciativas que modificaram a entrega de serviços ou a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas na esfera federal.
3. Inovação em Serviços ou Políticas Públicas.	Poder Executivo estadual, do Distrito Federal e municipal (no caso da esfera municipal, serão aceitas iniciativas somente dos municípios que sejam capitais dos estados).	Devem ser inscritas nesta categoria iniciativas que modificaram a entrega de serviços ou a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas nas esferas estadual, do Distrito Federal e municipal (no caso da esfera municipal, serão aceitas iniciativas somente dos municípios que sejam capitais dos estados).

3.3.4. Instituição

ATENÇÃO!

Podem participar deste concurso equipes de servidores públicos em atividade nas esferas federal, estadual, distrital e municipal (no caso da esfera municipal, serão aceitas iniciativas somente dos municípios que sejam capitais dos estados) do Poder Executivo, que atuem na administração direta, autárquica e funcional, bem como em empresas públicas ou sociedades de economia mista.

Instituição: nome da instituição.



Natureza jurídica da instituição: administração direta, fundação pública, empresa pública, autarquia ou sociedade de economia mista.

Unidade administrativa: unidade na qual a iniciativa inovadora está sendo desenvolvida.

Ex.: secretaria, diretoria, departamento, divisão, coordenação etc.

3.3.5. Responsável Institucional

ATENÇÃO!

O responsável institucional corresponde à chefia que responde diretamente pela unidade administrativa na qual está sendo desenvolvida a prática inovadora.

Nome do responsável:

Cargo:

Gênero, Cor/Raça: as informações relativas a gênero e cor/raça são autodeclaratórias. Assim, caso você esteja inserindo dados de terceiros, consulte-os sobre as opções a serem selecionadas nesses campos.

Vínculo:

Endereço da instituição:

Dados de contato:

3.3.6. Superior do responsável

ATENÇÃO!

O superior corresponde à chefia a quem o responsável institucional pela prática inovadora responde diretamente. Caso o responsável institucional já seja a autoridade máxima da instituição, por favor, repita seus dados no preenchimento dos campos.

Nome do superior do responsável:

Cargo:

Gênero, Cor/Raça: as informações relativas a gênero e cor/raça são autodeclaratórias. Assim, caso você esteja inserindo dados de terceiros, consulte-os sobre as



opções a serem selecionadas nesses campos.

Vínculo:

Endereço da instituição:

Dados de contato:

3.3.7. Equipe

ATENÇÃO!

- Informe os nomes de todos os integrantes da equipe executora da prática inovadora.

- Os nomes dos integrantes da equipe e do responsável institucional deverão ser preenchidos com a máxima atenção, uma vez que não será permitida, em hipótese alguma, a inclusão ou a exclusão de nomes, para fins de recebimento do certificado de premiação.

- As equipes deverão conter, no mínimo, 02 integrantes e, no máximo, 20 integrantes.

Nome:

Cargo:

Gênero, Cor/Raça: as informações relativas a gênero e cor/raça são autodeclaratórias. Assim, caso você esteja inserindo dados de terceiros, consulte-os sobre as opções a serem selecionadas nesses campos.

Vínculo:

E-mail:

3.3.8. Parceiros

ATENÇÃO!

- Os parceiros são pessoas físicas, entes, órgãos públicos ou privados com os quais a iniciativa desenvolve algum tipo de cooperação.

- Pessoas físicas incluídas como parceiras também receberão o certificado caso a iniciativa seja ganhadora.

Nome:



Cargo:

Gênero, Cor/Raça: as informações relativas a gênero e cor/raça são autodeclaratórias. Assim, caso você esteja inserindo dados de terceiros, consulte-os sobre as opções a serem selecionadas nesses campos.

Vínculo:

E-mail:

3.4. Relato da Iniciativa

3.4.1. Nesta seção, composta por 14 perguntas, você deverá apresentar uma visão geral de sua prática inovadora, abordando desde o problema inicial, passando pela descrição sucinta de suas etapas e chegando até a informação sobre a situação atual, finalizando com a apresentação de um resumo sintético da iniciativa.

ATENÇÃO!

- O relato deve respeitar os limites mínimo de 10.000 e máximo de 30.000 caracteres. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
- Caso algum campo não se aplique à sua iniciativa, preencha-o com esta informação: “o item em questão não se aplica à iniciativa”.
- Gráficos, planilhas e figuras devem ser incluídos no formato de imagem (JPEG, GIF, PNG) no corpo do texto.

Pergunta 1: Qual era a situação-problema a ser enfrentada?

Descreva qual era a situação encontrada antes da inovação: o diagnóstico, o contexto, a gravidade do problema encontrado e por que razão era necessária uma mudança nesse contexto.

Pergunta 2: Qual foi a inovação implementada?

Descreva a solução implementada para o problema (ex.: desenvolvimento de uma tecnologia, política, um processo etc.).

Pergunta 3: Quais são os objetivos da iniciativa?

Liste os objetivos da inovação por ordem de prioridade e, preferencialmente, com foco nos resultados.



Pergunta 4: Qual é o público-alvo da iniciativa?

Indique quem é ou quais são os públicos direta e indiretamente afetados pela iniciativa, nessa ordem.

Pergunta 5: Quais foram as principais etapas da implementação da iniciativa?

Descreva as principais etapas e ações da implementação da iniciativa. Apresente-as de forma cronológica.

Pergunta 6: Por que a iniciativa é inovadora?

Procure destacar a mudança implementada e por que razão ela é considerada uma inovação.

Pergunta 7: Quais foram os principais resultados obtidos pela inovação?

Indique resultados e impactos quantitativos mensurados e qualitativos evidenciados em função da implementação da prática inovadora. É importante destacar os indicadores utilizados, bem como a metodologia de monitoramento e avaliação.

Pergunta 8: Como os recursos foram utilizados?

Descreva e quantifique os diversos recursos utilizados (humanos, financeiros, tecnológicos e outros). Você considera que foram aplicados, economizados ou realocados para gerar eficiência na iniciativa descrita? Por quê?

Pergunta 9: Como a iniciativa identificou as necessidades dos seus usuários/cidadãos?

Descreva aqui se a formulação da prática inovadora buscou colocar os usuários/cidadãos no centro da atividade governamental, ao trazê-los para participarem das fases de diagnóstico, desenho, elaboração, implementação e avaliação da iniciativa implementada. Descreva também como isso foi feito e destaque a metodologia e os instrumentos utilizados.

Pergunta 10: Quais são os mecanismos de transparência e controle social que a iniciativa promove?

Destaque os mecanismos de transparência e controle envolvidos na iniciativa, a fim de possibilitar maior acesso e monitoramento da população em relação à informação de interesse público. Destaque a metodologia e instrumentos utilizados.



Pergunta 11: Quais foram as principais barreiras encontradas no desenvolvimento da prática inovadora e como foram vencidas?

No processo de implementação de uma inovação, inúmeras barreiras são encontradas em diversos momentos. Essas barreiras podem envolver questões de legalidade, dificuldade com aporte de recursos financeiros, adesão dos envolvidos, articulação de atores institucionais diversos e outros aspectos. Descreva quais as barreiras encontradas ao longo do processo de desenvolvimento de sua iniciativa e como elas foram vencidas.

Pergunta 12: Quais foram os principais fatores que contribuíram para o sucesso da prática inovadora?

Especifique quais as condições, ações, normas ou oportunidades foram fundamentais para o sucesso da iniciativa.

Pergunta 13: Resumo da iniciativa

Caso a iniciativa seja premiada, esse resumo será usado para divulgar a sua iniciativa. Por esse motivo, recomendamos extrema clareza. O texto deve descrever objetivamente:

- Qual era o cenário antes da inovação?
- Qual foi a inovação implementada?
- Qual o principal resultado obtido pela inovação?

Pergunta 14: Links

Caso você tenha vídeos ou áudios que ilustrem a sua iniciativa, informe os links de acesso a estes materiais.

4. Processo de seleção

O processo de seleção será realizado em três etapas.

1ª etapa – Triagem de Conformidade

A Enap será responsável pela execução da Triagem de Conformidade das iniciativas inscritas. Esta etapa consistirá na conferência dos requisitos constantes nos itens 2, 3 e 4 do Edital.



Podem participar deste concurso equipes de servidores públicos do Poder Executivo em atividade nas esferas federal, estadual, distrital e municipal (no caso da esfera municipal, serão aceitas iniciativas somente dos municípios que sejam capitais dos estados), que atuem na administração direta, autárquica ou fundacional, bem como em empresas públicas ou sociedades de economia mista.

A inscrição da prática inovadora será feita pela equipe executora da iniciativa, composta por no mínimo 2 e no máximo 20 servidores.

Inscrições individuais não serão aceitas, uma vez que o Concurso Inovação tem como objetivo reconhecer e valorizar equipes de servidores públicos que atuem de forma criativa e proativa em suas atividades, em benefício do interesse público.

Não poderão participar deste concurso iniciativas promovidas pela própria Enap.

Os servidores em exercício funcional na Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) não poderão participar deste concurso.

ATENÇÃO!

preenchimento dos nomes dos integrantes da equipe executora e dos parceiros deverá ser feito com a máxima atenção, uma vez que não será permitida, em hipótese alguma, inclusão, substituição ou exclusão de nomes para fins de recebimento dos certificados de premiação nem de publicação do relato das iniciativas premiadas na 25ª edição do Concurso.

A prática inovadora somente poderá ter a sua inscrição aceita neste concurso se:

- a) pertencer, única e exclusivamente, ao Poder Executivo das esferas federal, estadual, distrital ou municipal (no caso da esfera municipal, serão aceitas iniciativas somente dos municípios que sejam capitais dos estados);
- b) apresentar resultados já mensurados, por meio de indicadores objetivos e comprováveis;
- c) contar com, no mínimo, seis meses de implementação completados até a data de início das inscrições do Concurso Inovação no Setor Público;
- d) não tiver sido premiada em edições anteriores do Concurso Inovação no Setor Público;



e) tiver seu formulário de inscrição preenchido corretamente.

2ª etapa – Avaliação Inicial

Cada inscrição de iniciativa será distribuída, por meio eletrônico, a, no mínimo, três avaliadores externos, que serão selecionados entre especialistas em gestão, servidores públicos e pesquisadores com reconhecida atuação nas áreas de inovação e gestão pública.

Cada avaliador externo atribuirá uma nota de 0 a 10 (sendo 0, não cumpre, em nada, o critério; e 10, cumpre, totalmente, o critério) para os critérios de avaliação, de acordo com o disposto no item 6 do Edital.

A nota final desta etapa será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

A nota de cada avaliador é obtida a partir da média ponderada de notas e pesos atribuídos aos critérios de avaliação.

O conjunto de notas finais formará uma listagem preliminar e ordenada da maior para a menor nota. Dessa listagem, serão selecionadas para a fase seguinte as iniciativas com melhores notas, até o limite de seis iniciativas em cada categoria.

Em caso de empate, serão utilizados os critérios elencados no subitem 6.1 do Edital Enap nº 27/2021. A melhor colocação será dada para a iniciativa que obtiver a maior nota no critério a) inovação. Se o empate permanecer, segue-se para a maior nota nos critérios seguindo a seguinte ordem: b) resultados; c) utilização eficiente de recursos; d) foco nas pessoas; e) mecanismos de transparência e controle social. A data de inscrição será adotada como critério de desempate final, permanecendo a iniciativa com data de inscrição mais antiga.

3ª etapa – Avaliação Final

Esta etapa consistirá na apresentação oral das iniciativas finalistas seguida da seleção, pelos membros do Comitê Julgador, das iniciativas premiadas em cada categoria.

Por solicitação do Comitê Gestor do Concurso, as equipes que participarão desta etapa deverão indicar um representante. Esse representante obrigatoriamente deve compor a equipe da iniciativa, elencada no formulário de inscrição.



Esta etapa ocorrerá na sede da Enap, em Brasília-DF, ou de forma online, a depender da pandemia de COVID-19. Pelo menos um representante de cada iniciativa finalista, classificada na etapa de Avaliação Inicial, fará a apresentação oral da prática inovadora de que participa ao Comitê Julgador, o qual selecionará as três iniciativas vencedoras por categoria, conforme disposto nos subitens 4.3 e 4.4 do Edital nº 27/2021.

A Enap comunicará às equipes, via e-mail institucional, com antecedência mínima de 15 dias, a data da Avaliação Final pelo Comitê Julgador.

A avaliação das iniciativas deverá ser realizada de acordo com os critérios do 25º Concurso Inovação, detalhados abaixo:

Critério	Peso	Descrição
Inovação	3	Desenvolvimento e a implementação de um novo processo, serviço ou política pública que gere melhores resultados para o serviço público e valor público para a sociedade. Incluem-se nesta definição tanto a melhoria em processo, no serviço ou na política pública existente, que aperfeiçoa significativamente a situação anterior, como a inovação que cria novo processo, serviço, política pública que muda fundamentalmente a forma de organização e entregas à sociedade.
Resultados	3	São os efeitos qualitativos e quantitativos, baseados em indicadores de desempenho, que demonstram a melhoria alcançada pela prática para solucionar/minorar a situação-problema que deu origem à inovação, seja nos processos organizacionais (produtividade, qualidade e eficiência), na forma de prestar o serviço público (satisfação do atendimento, benefícios gerados aos usuários) ou na implementação ou avaliação de uma política pública (resultados).
Utilização eficiente de recursos	2	Considera-se utilização eficiente dos recursos humanos, financeiros, tecnológicos e outros de um setor ou instituição ou a combinação adequada dos recursos, em termos de quantidade e qualidade, comparativamente à situação anterior e aos resultados alcançados.
Foco nas pessoas	2	Iniciativas que fomentem um papel mais ativo dos usuários/beneficiários na elaboração ou na implementação do processo, serviço ou política pública. Refere-se a práticas que tenham como premissa colocar o usuário/beneficiário no centro da atividade governamental, no intuito de contribuir para melhorar tomadas de decisão.
Mecanismo de transparência e controle social	1	A iniciativa promoveu acesso da população à informação de interesse público, ou ainda, implementou formas de controle social dos processos administrativos, dos serviços públicos e das políticas públicas por parte dos usuários/beneficiários.



5. Premiação

Serão selecionadas até três iniciativas vencedoras por categoria, sendo essas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, segundo os critérios de seleção previstos no item 6.1 do Edital Enap nº 27/2021.

Os reconhecimentos serão entregues na Cerimônia de Premiação, a ser realizada na Semana de Inovação, em data, local e horário a serem divulgados pelo Comitê Gestor do Concurso.

O número total de premiados em cada categoria poderá ser inferior a três, caso não exista quantitativo suficiente de iniciativas inscritas que atendam aos critérios de conformidade e seleção do concurso.

As iniciativas vencedoras receberão:

- a) um troféu destinado ao órgão responsável pela iniciativa;
- b) certificados individuais de premiação destinados a todos os membros da equipe;
- c) o direito ao uso do Selo Inovação nos materiais de divulgação impressa ou eletrônica das iniciativas premiadas, que integrarão o Repositório Institucional da Enap, disponível no endereço <http://repositorio.enap.gov.br>

Além dos prêmios referidos acima, os membros das equipes das iniciativas vencedoras (listados no ato da inscrição):

- a) poderão ser convidados, num período de até um ano após a premiação, a participar de eventos e/ou missões técnicas organizadas ou viabilizadas pela Enap e eventuais parceiros, com o objetivo de valorizar, incentivar e disseminar a inovação no setor público.